

## Inscrições para Casa da Cultura começam nesta segunda

Administração municipal inaugura seis novos cursos em 2006 nas áreas de dança e música

A Casa da Cultura "Vicente Musselli" começa a matricular a partir desta segunda-feira, dia 13, os interessados nas 1.436 vagas dos 35 cursos oferecidos gratuitamente pela Secretaria de Cultura e Turismo. As inscrições serão realizadas no Pavilhão de Exposição de Frutas do Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", a partir das 8 horas da manhã. As pessoas que chegarem no local antes das 6 horas devem entrar no Parque pelo portão da Guarda Municipal, na Rua Fernando Leite Ferraz.

O primeiro dia de inscrição está direcionado para os cursos de Dança. Já na terça-feira, dia 14, o foco será os cursos de Música, e no último dia, quarta-feira, dia 15, a matrícula será para Artes Plásticas e Teatro.

Seis novos cursos serão inaugurados este ano: Acordeon, Teoria Musical, Percussão, Técnica Vocal Gospel, Dança Afro e Dança de Rodas Infantis. Só serão aceitos alunos residentes em Valinhos, com um limite de participação em três cursos para cada pessoa. O matriculando deve levar uma foto 3x4 recente, uma cópia da Cédula de Identidade (RG) ou

Certidão de Nascimento e uma cópia do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone).

Os novos cursos de danças foram escolhidos com o objetivo de resgatar as tradições brasileiras, para que não caiam no esquecimento. Já o de teoria musical preenche uma lacuna existente nos cursos de música oferecidos pela casa.

**Dia 13 (segunda-feira): DANÇA** - Balé Clássico, Dança Contemporânea, Alongamento, Jazz, Flamenco, Danças Brasileiras, Dança Afro, Danças de Rodas Infantis, Capoeira, Dança do Ventre e Dança de Rua.

**Dia 14 (terça-feira): MÚSICA** - Coral Infantil, Coral Juvenil, Coral Municipal, Iniciação Musical Flauta Doce, Técnica Vocal, Técnica Gospel, Teclado, Teoria Musical, Cavaquinho, Bandolim, Viola Caipira, Acordeon (Sanfona), Percussão, Violão Clássico e Popular.

**Dia 15 (segunda-feira): ARTES PLÁSTICAS E TEATRO** - iniciação Teatral, Teatro Adulto, Teatro Terceira Idade, Artesanato, Pintura Country, Pintura em Tela, Desenho Artístico e Iniciação às Artes Plásticas.

## Fundo Social apresenta campanha de material escolar

Cerca de 50 pessoas, entre empresários, comerciantes e representantes de instituições de ensino e financeiras de Valinhos participaram no último dia 3, na Prefeitura, de um café da manhã promovido pelo Fundo Social de Solidariedade. O evento teve por objetivo o lançamento da segunda campanha de material escolar, que tem como novo slogan "Se a cada ano, a gente ajudar: material não vai faltar!", e passa a integrar o calendário de ações do órgão para o mês de fevereiro.

Na ocasião, foi apresentado um balanço das ações desenvolvidas em 2005. Medalhas foram entregues como forma de homenagear as empresas e entidades que contribuíram com o órgão na realização de diversas campanhas.

### Arrecadação

A campanha teve início nesta segunda-feira,

dia 6, com a distribuição de caixas coletoras de material escolar em mais de 50 postos de arrecadação, distribuídos pelo comércio, empresas, bancos, escolas públicas e particulares, condomínios e próprios municipais.

Podem ser doados materiais como: caderno, caderno de desenho, caneta, lápis de cor, papel sulfite, pasta elástica, lápis preto, canetinha hidrográfica, pasta com sacos plásticos, cola (bastão ou bisnaga), tesourinha, régua, estojo, mochila, cartolina, giz de cera, massinha, literatura infantil e materiais didáticos.

Tudo o que for arrecadado até o dia 10 de março, quando a campanha termina, será destinado a estudantes carentes, creches, entidades assistenciais, Pastoral do Menor e Secretaria da Educação, que repassará os materiais para as escolas municipais.

## DAEV fiscalizará rede de água pluvial de residências

O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) retomará daqui a duas semanas a fiscalização nas residências para verificar a ligação irregular do sistema de água pluvial na rede de esgoto. Além deste item, a equipe do DAEV checará as especificações das caixas de gordura - se estão dentro das normas - e a existência de construção sobre a faixa de viela.

O primeiro bairro a ser visitado será o Condomínio São Joaquim. Em seguida, o grupo visitará as casas dos demais bairros da bacia do Capuava, entre eles os jardins América II, Jurema, Paraná, Loteamento Beira Rio e bairro Alto da Colina. Os contribuintes receberão em suas faturas de consumo mais informações sobre o trabalho de fiscalização.

Irregularidades no sistema de água e

esgoto são muito comuns. Uma das que mais preocupa o DAEV é a ligação da rede de água pluvial na de esgoto, pois interfere na eficiência do tratamento do efluente. O aumento na vazão, principalmente quando chove, altera a qualidade do esgoto.

### Procedimento

Na ocorrência de irregularidades, o proprietário terá 15 dias, após notificação, para fazer as correções, podendo este prazo ser prorrogado. A irregularidade será anotada pela equipe e os fiscais voltarão no término do prazo para verificar se a pessoa fez as correções solicitadas. Caso o proprietário não cumpra o que foi determinado, poderá ser multado em R\$ 257,30 (custo de uma ligação de água de 50 milímetros por 3/4 de polegada) e ter o fornecimento de água suspenso.

## Imóveis arborizados têm desconto no IPTU

Os proprietários de imóveis, que tenham mais de 20% de sua área arborizada, seja ela natural ou reflorestada, podem requerer na Prefeitura o desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que pode variar entre 20 e 45% do valor do tributo. O benefício faz parte do novo Código Tributário do Município, aprovado pela Câmara Municipal em setembro do ano passado.

Segundo a Secretaria da Fazenda, existem três faixas de desconto. A primeira, de 20%, para o imóvel que tenha entre 20 e 30% de área de terreno com arborização, seja ela natural ou cultivada para fins comerciais. A outra, que oferece 30% de redução, atende os contribuintes que tenham 30 e 50% do seu imóvel com árvores plantadas, e a terceira faixa oferece 45% de abatimento no imposto

para áreas com mais de 50% de espaço arborizado.

O benefício tem por objetivo incentivar o cultivo de áreas verdes na cidade. Os pedidos devem ser solicitados através de protocolo, na Prefeitura, contendo croqui ilustrativo do imóvel, com localização e identificação de áreas não edificantes, fotografias e laudo técnico realizado por profissional qualificado.

A lei considera arborização natural ou reflorestada a área contendo espécies nativas ou exóticas de porte médio ou grande. Mesmo os contribuintes que começaram agora a arborizar seu imóvel poderão requerer o benefício até o prazo previsto.

O benefício deverá ser requerido todo ano, até 30 de setembro do exercício anterior do lançamento.

## Inscrições para Miss Valinhos terminam nesta sexta-feira

As inscrições para o concurso Miss Valinhos terminam nesta sexta-feira, dia 10. As jovens interessadas em participar devem ter de 18 a 25 anos e altura mínima de 1,70 metro. A inscrição é gratuita e pode ser feita na Casa da Cultura "Vicente Musselli", na Rua Francisco Glicério, 161, Centro, das 8 às 17h30.

O concurso será no dia 17, a partir das 20 horas, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva". A vencedora do concurso participará do concurso Miss São Paulo, cuja organização conta com o apoio da TV Bandeirantes. Mais informações: 3871-3646.

# PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 07/02/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



**Ajudante geral** - masculino, 18 a 45 anos, 1º grau completo (vaga para pessoa com deficiência auditiva ou física leve), para trabalhar em linha de produção de fábrica.  
**Almoxarife** - masculino, 2º grau completo, com experiência em metalúrgica.  
**Auxiliar de escritório** - masculino, 2º grau completo, com experiência na área administrativa, especialmente faturamento, necessário informática.  
**Auxiliar de escrituração fiscal** - masculino e feminino, 2º grau completo, com experiência recente na função.  
**Auxiliar de salgadeiro** - feminino, 4ª série completa, com experiência, para modelar salgados.  
**Carpinteiro** - masculino, com experiência em montagem de formas, escoramento, pilares e lajes.  
**Conferente** - masculino, 1º grau completo, com experiência na área de cartongem.  
**Cozinheiro** - masculino e feminino, com experiência principalmente em molhos e toda a rotina da função.  
**Eletricista de manutenção** - masculino, com experiência na manutenção de máquinas e painéis, necessário curso da área.  
**Eletricista de ônibus** - masculino, com experiência na função.  
**Jardineiro** - masculino, com experiência na função.

**Lubrificador** - masculino, com experiência em motores a diesel.  
**Mecânico a diesel** - masculino, com experiência em ônibus e van.  
**Mecânico de manutenção** - masculino, 4ª série completa, com experiência, para manutenção de máquinas operatrizes, pneumáticas e hidráulicas.  
**Motoboy** - masculino, com experiência e moto própria.  
**Passadeira** - feminino, 1º grau completo, necessário saber passar muito bem roupas em geral, mesmo que em casa.  
**Tapeceiro** - masculino, com experiência na função.  
**Técnico em eletrônica** - masculino e feminino, 2º grau completo, podem ser recém formados nos curso de eletrônica ou mecatrônica.  
**Torneiro mecânico** - masculino, com experiência em torno mecânico e curso da área.  
**Vendedor** - feminino, 2º grau completo, com experiência, para venda de móveis e produtos de decoração, necessário conhecimentos do programa PROMOB.  
**Vendedor** - masculino e feminino, 1º grau completo, para representar empresa de bebidas em Valinhos e região, necessário experiência e veículo próprio (carro ou moto).  
**Vendedor** - masculino e feminino, 18 a 50 anos, 1º grau completo (vaga para pessoa com deficiência física, auditiva ou visual leve), para vendas em loja.



## ATOS DO EXECUTIVO

## SECRETARIA DE GOVERNO

## DECRETOS

**DECRETO Nº 6.493  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006**

**Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de áreas destacadas da gleba B1-2, Granja Caçula, bairro Ponte Alta, em doação pura e simples, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de Nossa Senhora de Fátima Empreendimentos Imobiliários Ltda. ou sucessores, em conformidade com a Planta nº 51/05-ST/SPMA, integrante deste Decreto, de áreas destacadas da gleba B1-2, Granja Caçula, bairro Ponte Alta, matriculadas sob ns. 91.171 e 91.172 no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, com as seguintes características:

I. Área irregular destinada a fins institucionais, delimitada pelas linhas 6-7-8-9-10-11-12-13-5-6, com 586,08 m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e seis metros quadrados e oito decímetros quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 32,54 m (linha 6-7) em reta com a área destinada ao condomínio "Centro Empresarial Joaquim Aricó"; na extensão de 24,90 m (linha 7-8) em reta com a área reservada; na extensão de 3,46 m (linha 8-9) em reta com a Rodovia Municipal dos Andradas; na extensão de 6,61 m (linha 9-10) em reta com a área destinada a interligação da Rodovia Municipal dos Andradas com a Via Marginal; nas extensões de 11,30 m (linha 10-11) em curva, 7,82 m (linha 11-12) em curva, 5,48 m (linha 12-13) em reta e 2,01 m (linha 13-5) em reta com a área destinada à faixa de desaceleração e, finalmente, na extensão de 9,31 m (linha 5-6) em reta com a área destinada ao condomínio "Centro Empresarial Joaquim Aricó";

II. Área irregular destinada à faixa de desaceleração, delimitada pelas linhas 1-2-3-4-5-13-12-11-10-9-9A-9C-1, com 293,66 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: nas extensões de 3,16 m (linha 1-2) em reta, 15,67 m (linha 2-3) em curva, 2,09 m (linha 3-4) em curva e 40,70 m (linha 4-5) com a área destinada ao condomínio "Centro Empresarial Joaquim Aricó"; nas extensões de 2,01 m (linha 5-13) em reta, 5,48 m (linha 13-12) em curva, 7,82 m (linha 12-11) em curva, 11,30 m (linha 11-10) em curva e 6,61 m (linha 10-9) em curva com a área institucional; nas

extensões de 15,41 m (linha 9-9A) em curva, 53,81 m (linha 9A-9C) em reta e 9,79 m (linha 9C-1) em curva com a área destinada a interligação da Rodovia Municipal dos Andradas com a Via Marginal;

III. Área irregular destinada à interligação da Rodovia Municipal dos Andradas com a Via Marginal, delimitada pelas linhas 9B-1-9C-9A-10-9-9B, com 651,17 m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e um metros quadrados e dezessete decímetros quadrados), medindo e confrontando: na extensão de 14,41 m (linha 9B-1) em reta com a Via Marginal; na extensão de 9,79 m (linha 1-9C) em curva com a área destinada ao condomínio "Centro Empresarial Joaquim Aricó" e com a área destinada à faixa de desaceleração; nas extensões de 53,81 m (linha 9C-9A) em curva, 15,41 m (linha 9A-10) em curva com a área destinada à faixa de desaceleração; na extensão de 6,61 m (linha 10-9) em curva com a área institucional e, finalmente, na extensão de 82,25 m (linha 9-9B) com a Rodovia Municipal dos Andradas.

**Art. 2º.** A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania adotará as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes no presente Decreto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelo proprietário das áreas descritas no art. 1º.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 02 de fevereiro 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 2.377/04. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, nesta mesma data.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento técnico Legislativo

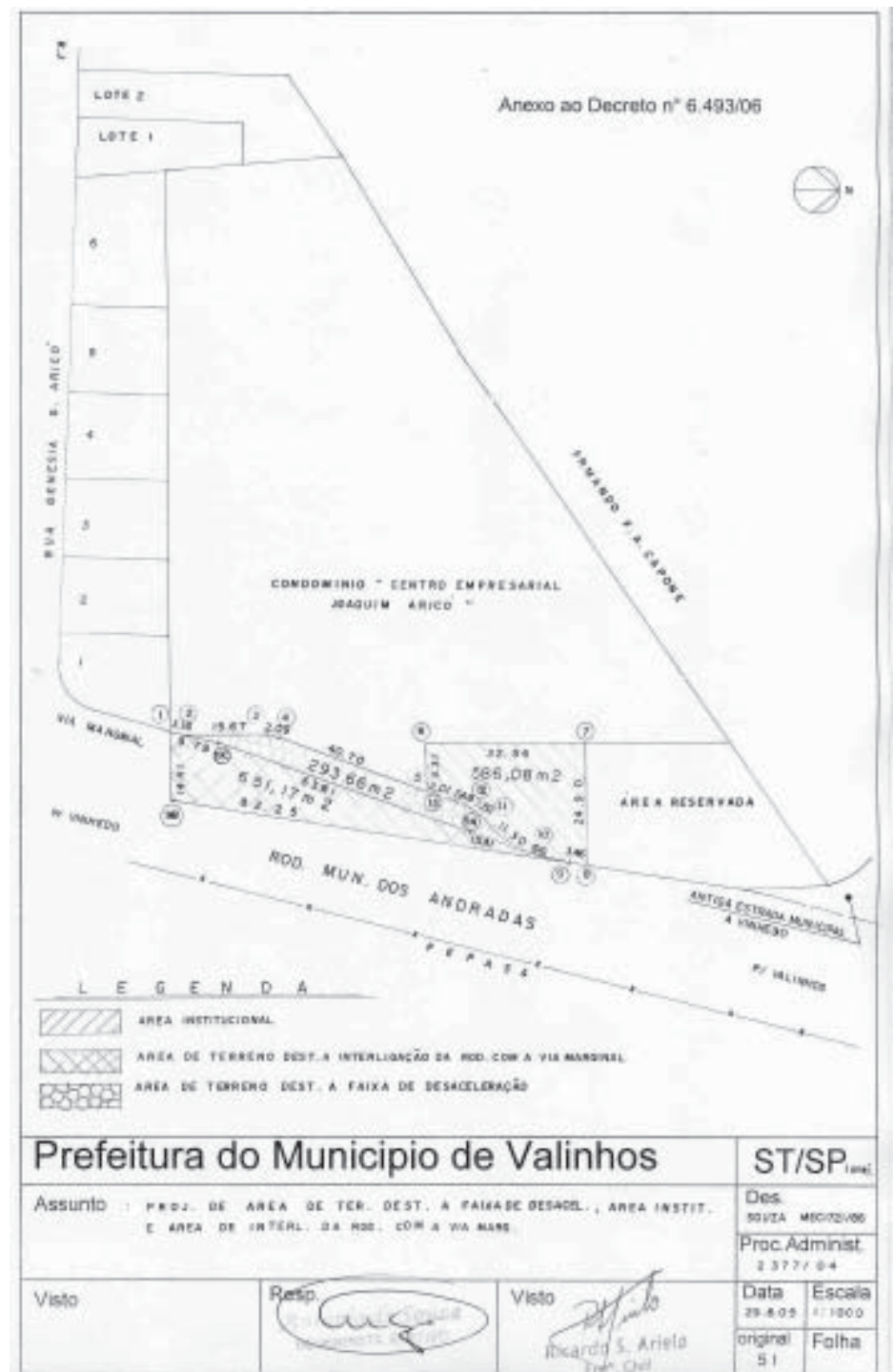
**DECRETO Nº 6.494  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006**

**Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de área destacada do lote 5-6-7, da quadra "A", do loteamento Chácaras Joapiranga, do bairro Macuco, em doação pura e simples, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Os órgãos da Administração Municipal



são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de área destacada do lote 5-6-7, da quadra "A", do loteamento Chácaras Joapiranga, do bairro Macuco, destinada à abertura de trecho da rua Clark, de propriedade de Posto Jardim do Trevo Ltda., ou sucessores, objeto da Matrícula nº 13.448 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, em conformidade com o Original nº 18/01 - ST/DA/SP, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

Área irregular delimitada pelas linhas 6-2-1-9-8-7-6, com 2.304,66 m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e quatro metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) medindo e confrontando: nas extensões de 7,62m (sete metros e sessenta e dois centímetros) em curva (linha 6-2), 127,88m (cento e vinte e sete metros e oitenta e oito centímetros) (linha 2-1) e 25,02m (vinte e cinco metros e dois centímetros), em curva (linha 1-9) com o remanescente do lote 5-6-7, da quadra "A", das Chácaras Joapiranga, do bairro Macuco; na extensão de 30,93m (trinta metros e noventa e três centímetros) (linha 9-8) com a rua Clark e Gleba 1, do bairro Macuco, de propriedade de Eaton Truck Componentes Ltda; na extensão de 150m (cento e cinquenta metros) (linha 8-7) com a Gleba 1 do bairro Macuco de propriedade de Eaton Truck Componentes Ltda. e, finalmente, na extensão de 17,48m (dezessete metros e quarenta e oito centímetros), (linha 7-6), com a rua Clark e Gleba 1 do bairro Macuco, de propriedade de Eaton Truck Componentes Ltda.

**Art. 2º.** A Secretaria de Assuntos Jurídicos e

Cidadania adotará as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 02 de fevereiro 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4493/00. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, nesta mesma data.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento técnico Legislativo

## EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.





**DECRETO Nº 6.495  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006**

**Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de área destacada da gleba A, subdivisão da gleba B, da Fazenda Santa Joana, do bairro Capivari, em doação pura e simples, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de área designada gleba A-1, destacada da gleba A, destinada à construção de quadra

poliesportiva da EMEF Dona Carolina de Oliveira Sigrist, do bairro Capivari, de propriedade de Shunzo Sakuma e Ikuko Sakuma, herdeiros ou sucessores, objeto da Matrícula nº 26.208 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, em conformidade com o Original nº 77/05 – ST/SPMA, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

Área retangular delimitada pelas linhas I-II-IIA-IIIB-I, com 2.804,65 m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e quatro metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados) medindo e confrontando: - na extensão de 96,46m (noventa e seis metros e quarenta e seis centímetros) (linha I-II) com propriedade de Salvador Plínio Sigrist, na extensão de 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) (linha II-IIA) com a propriedade de Geraldo Sigrist e nas extensões de 95,04m (noventa e cinco metros e quatro centímetros) (linha IIA-IIIB) e 29,14m (vinte e nove metros e quatorze centímetros) (linha IIB-I) com o remanescente da gleba A.

**Art. 2º.** A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania adotar as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes no presente Decreto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

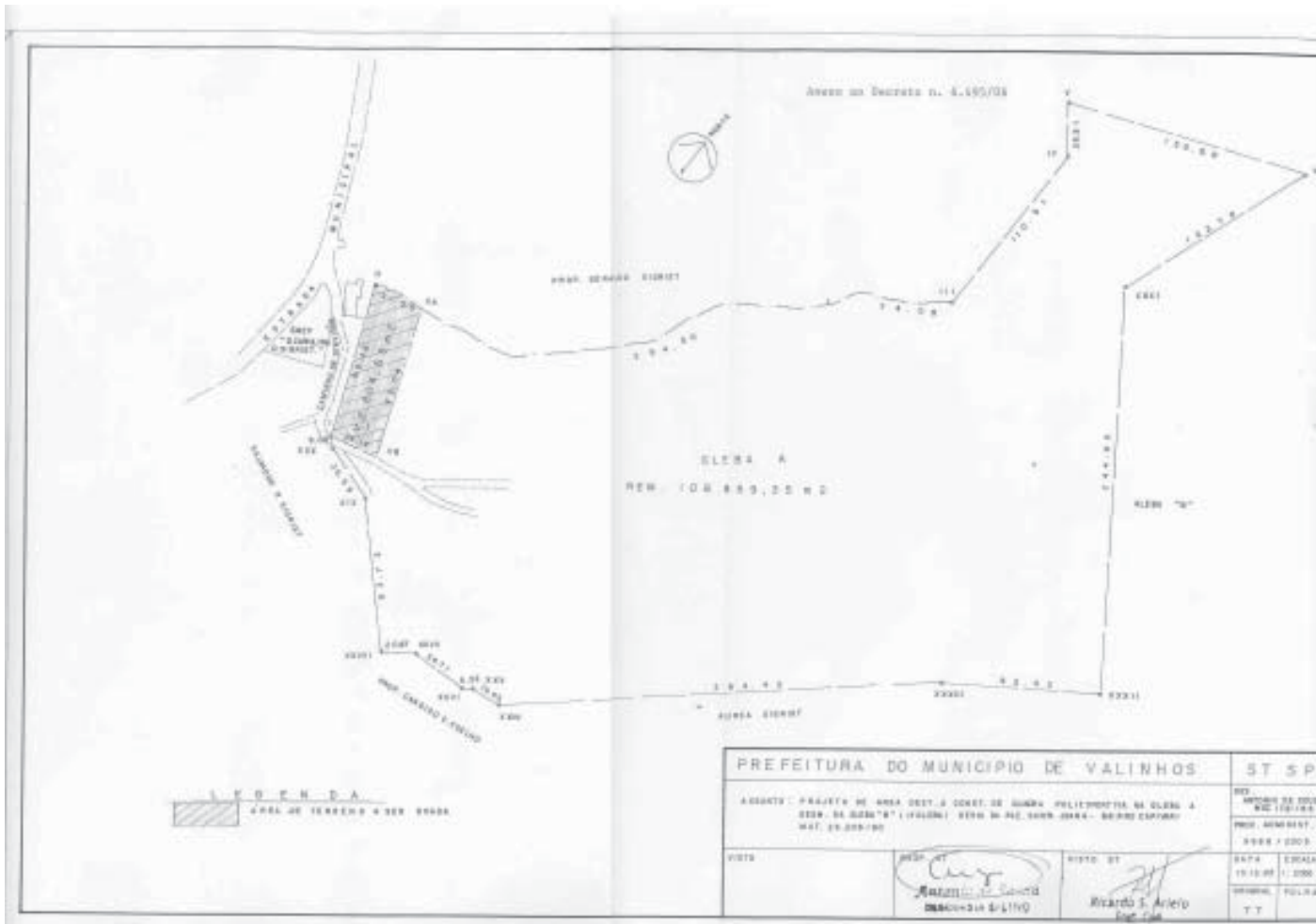
**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 02 de fevereiro 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania



**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 9688/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, nesta mesma data.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento técnico Legislativo

**DECRETO Nº 6.496  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006**

**Altera dispositivos do Decreto nº 4.659, de 28 de fevereiro de 1997, que “dispõe sobre o Regulamento dos Centros Comunitários do Município”.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos VIII e XIV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os incisos I, II e III, do artigo 2º, do Decreto nº 4.659, de 28 de fevereiro de 1997, que “dispõe sobre o Regulamento dos Centros Comunitários do Município”, são alterados na seguinte conformidade:

- Art. 2º**.....
- I. atividades comunitárias, educativas e sócio-culturais direcionadas ao desenvolvimento e interesse da comunidade local;
  - II. atividades a cargo de grupos sociais que preencham as necessidades da comunidade local;
  - III. eventos promovidos por particulares residentes no bairro em que se localiza o Centro Comunitário ou em bairro da região, desde que precedidos de avaliação técnica e autorização do órgão administrativo competente, firmados os seguintes compromissos:
    - a. número máximo de pessoas: 50
    - b. horário de término do evento: 22h;
    - c. efetuar a limpeza e manutenção do prédio, devolvendo-o no estado de conservação anterior.

**Art. 2º.** É incluído parágrafo único ao artigo 4º do Decreto nº 4.659/97 na seguinte conformidade:

**Art. 4º**.....  
Parágrafo único. Os Centros Comunitários utilizados para o desenvolvimento de programas e projetos com ações continuadas da Administração Municipal que atendam à demanda e aos interesses da comunidade não comportarão outras atividades.

**Art. 3º.** O parágrafo 4º do artigo 6º do Decreto nº 4.659/97 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 6º**.....  
§ 4º. Os membros representantes das comissões poderão ser substituídos:

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de fevereiro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ALDEMAR VEIGA JÚNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 4.003/94. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, nesta mesma data.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo





**DECRETO Nº 6.497  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006**

**Permite o uso de edificações dos bens públicos imóveis que especifica para administração de Centros Comunitários e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, e com fundamento no artigo 117, § 2º da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É permitido o uso de edificações de bens públicos imóveis, destinados à implantação de Centros Comunitários, na seguinte conformidade:

I. Área construída de 48,50 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) situada na rua Tereza von Zuben Angarten, ns. 13 e 15, loteamento Vila Boa Esperança, bairro Castelo à comunidade da Vila Boa Esperança, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

II. Área construída de 295,64 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados) situada na rua Albertina de Castro Prado, nº 130, bairro Capuava à comunidade do bairro Capuava, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

III. Área construída de 118,15 m<sup>2</sup> (cento e dezoito metros quadrados e quinze decímetros quadrados) situada na área destinada ao núcleo de promoção social, na rua A, nº 11, loteamento Chácaras São Bento, bairro Country Club à comunidade do bairro Country Club, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

IV. Área construída de 209,50 m<sup>2</sup> (duzentos e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) situada na quadra E, na rua Mário Olivo, nº 50, loteamento Jardim do Lago, bairro Ponte Alta à comunidade do Jardim do Lago, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

V. Área construída de 100,99 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados) situada no lote 22, da quadra A, na rua José Juliatto, nº 217, loteamento Jardim Elisa, bairro Santa Elisa à comunidade do Jardim Elisa, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

VI. Área construída de 102,75 m<sup>2</sup> (cento e dois metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) situada no sistema de lazer 1, na rua Dr. Abrahão Aun, nº 259, loteamento Jardim Itapuã, bairro Cecap à comunidade do Jardim Itapuã, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

VII. Área construída de 214,75 m<sup>2</sup> (duzentos e quatorze metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) situada na rua Ana Fachinelli Fabrini, nº 100, loteamento Jardim Jurema, bairro Jurema à comunidade do Jardim Jurema, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

VIII. Área construída de 114,17 m<sup>2</sup> (cento e quatorze metros quadrados e dezessete decímetros quadrados) situada na praça Amélio Borin, na rua das Acácias, nº 244, loteamento Parque Cecap, bairro Cecap à comunidade do Parque Cecap, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

IX. Área construída de 104,76 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) situada no lote

único, da quadra 20-A, na rua Hygino Guilherme Costato, nº 226, loteamento Jardim Pinheiros, bairro Pinheiro à comunidade do Jardim Pinheiros, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

X. Área construída de 100,00 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) situada na rua Dez, nº 192, loteamento Jardim Universo, bairro Santa Escolástica à comunidade do Jardim Universo, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

XI. Área construída de 184,31 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e quatro metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) situada no lote 25, da quadra E, na alameda Itatinga, nº 1.736, loteamento Chácaras Joapiranga II, bairro Joapiranga à comunidade do bairro Joapiranga, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

XII. Área construída de 133,67 m<sup>2</sup> (cento e trinta e três metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) situada no lote 18, da quadra E, na rua Érica Pavan, nº 270, loteamento Jardim Morada do Sol, bairro Santa Escolástica à comunidade do Jardim Morada do Sol, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

XIII. Área construída de 142,75 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) situada na rua Antonio Tassi, nº 344, loteamento Jardim Novo Mundo I, bairro Cecap à comunidade do Jardim Novo Mundo I, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

XIV. Área construída de 236,05 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e seis metros quadrados e cinco decímetros quadrados) situada no sistema de lazer 1-A, na rua Vitorio Gobato, nº 713, loteamento Parque das Colinas, bairro Cecap à comunidade do Parque das Colinas, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

XV. Área construída de 45,30 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados) situada na rua Alfredo Honório, nº 90, loteamento Jardim das Figueiras, bairro Ortizes à comunidade do Jardim das Figueiras, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

XVI. Área construída de 114,55 m<sup>2</sup> (cento e quatorze metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) situada na rua dos Sindicatos, nº 46, loteamento Vila Progresso, bairro São Jorge à comunidade da Vila Progresso, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente;

XVII. Área construída de 104,76 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) situada na praça Pará, nº 67, loteamento Jardim Santana, bairro Santana à comunidade da Vila Santana, representada pelos membros da comissão composta na forma do art. 2º do presente.

Parágrafo único. As permissões de uso referidas no *caput* são outorgadas em caráter não oneroso e a título precário, com fundamento no art. 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município, pelo período de dois anos, contados a partir da formalização dos respectivos Termos de Permissão de Uso, sendo vedadas outras destinações que não aquelas constantes no Decreto nº 4.659/97.

**Art. 2º.** As Comissões de Representantes para a administração dos bens públicos imóveis que abrigam Centros Comunitários, referidas nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 4.659, de 28 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre o Regulamento dos Centros Comunitários do Município", são compostas na seguinte conformidade:

I. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro

Comunitário da Vila Boa Esperança:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Doracy Nunes da Silva;  
2. Roseli Aparecida da Silva;

II. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do bairro Capuava:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Marilene Canale Furlan;  
2. Elza Roncaglia Tordim;

III. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do bairro Country Club:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Maria Lúcia Silva;  
2. Ana Fátima Ferreira Ortêncio;

IV. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Jardim do Lago:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Luci Aparecida Galdino;  
2. Rosângela Almeida Amabile;

V. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Jardim Elisa:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Sirlene de Fátima dos Santos Pádua;  
2. Fernanda Alves Lima;

VI. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Jardim Itapuã:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Elizabeth Fátima Ferreira Marcelo;  
2. Fabiana Ferreira Lima;

VII. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Jardim Jurema:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Maria Aparecida Noronha de Oliveira;  
2. Lúcia Francisca de Carvalho Barros;

VIII. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Parque Cecap:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Maria Santa Perconene Teófilo;  
2. Maria Aparecida Soldeira de Almeida;

IX. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Jardim Pinheiros:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Lourdes Aparecida Bená;  
2. Lionirise Beltrami Bená;

X. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Jardim Universo:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Pedro Soares dos Santos;  
2. Elisama Ribeiro de Campos;

XI. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do bairro Joapiranga:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:

Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Gilberto Pereira do Nascimento;  
2. Cláudio Santi Maria;

XII. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Jardim Morada do Sol:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Márcia Regina de Oliveira;  
2. Marcelino de Souza Carvalho;

XIII. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Jardim Novo Mundo I:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Geni Sebastiana Pavão;  
2. José Alves Pereira;

XIV. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Parque das Colinas:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Vera Sílvia Giopato Lovato;  
2. Aparecida Masteguin Lopes;

XV. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário do Jardim das Figueiras:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Vilma Barbosa da Silva;  
2. Jorge Diécio de Oliveira;

XVI. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário da Vila Progresso:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Helena Batista;  
2. Madalena Biagi Paparelli;

XVII. Comissão de Representantes da comunidade em que se localiza o Centro Comunitário da Vila Santana:  
a. representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Regina Maria da Silva Viadanna;  
b. representantes da comunidade:  
1. Yolanda Moscatini Vicentini;  
2. Laurinda Ostanelli Calegari.

Parágrafo único. As funções dos membros das comissões ora compostas, honoríficas e não remuneradas, são consideradas de relevante interesse público.

**Art. 3º.** A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania lavrará os competentes Termos de Permissão de Uso dos bens públicos referidos no art. 1º com os membros das Comissões de Representantes indicados pelas comunidades, compostas na forma do art. 2º.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos





constantes dos processos administrativos ns. 9558, 9559, 9560, 9561, 9562, 9563, 9564, 9565, 9566, 9567, 9568, 9569, 9570, 9571, 9572, 9573 e 9574/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, nesta mesma data.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**EDITAL**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSOS SUPERIORES DE ESTUDANTES RESIDENTES EM VALINHOS**

Edital de re-ratificação do Edital datado de 29 de novembro de 2005, publicado no Boletim Municipal nº 943, de 30 de novembro de 2005 (p. 08), que publicou o resultado da análise de mérito para a manutenção dos bolsistas do Programa Municipal de Bolsas de Estudos para Cursos Superiores de estudantes residentes em Valinhos no segundo semestre do exercício de 2005 (art. 2º, § 1º, dec. 6.293/05)

A Comissão de análise sócio-econômica do Programa Municipal de Bolsas de Estudos para Cursos Superiores, constituída pelo Decreto nº 6.304, de 10 de março de 2005, por intermédio do seu Presidente, revendo os procedimentos adotados com relação à análise de mérito para a manutenção dos bolsistas do programa no segundo semestre do exercício de 2005 (art. 2º, § 1º, dec. 6.293/05), pelo presente Edital RE-RATIFICA o Edital datado de 29 de novembro de 2005, publicado no Boletim Municipal nº 943, de 30 de novembro de 2005, à página 08, para TORNAR PÚBLICO que os alunos apontados na relação abaixo, por se enquadrarem no disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.293, de 24 de fevereiro de 2005, foram excluídos do "Programa Municipal de Bolsas de Estudos para Cursos Superiores", a partir do segundo semestre do exercício de 2005, retificada, para todos os fins e efeitos, a relação anteriormente publicada:

RA	NOME
0501179	Adriana Priscila Cozare
0500952	Alex Rafael Ortiz de Godoy
0530863	Alexandro Moreira
0300508	Ana Paula Pereira
0505574	Antônio José Ostanelli
0506552	Audrey Fabiana dos Santos
0400219	Clayton Andreotti
0400546	Cristiano Douglas Lopes
0530923	Daniele Meire Brunello
0530954	Edson Rosendo da Silva
0506511	Eduardo Gaspar Cintra
0500710	Gilvan Fernandes de Souza
0400532	Guilherme Pereira de Souza Patativa
0500848	Juliana Cristina dos Santos
0400229	Juliano Zambonini
0510725	Lilian Tomas de Aquino
0300159	Luiz Gustavo da Costa
0518120	Rafael Roberto
0150060	Renata Maria Prado Pinheiro
0300147	Ricardo Fernando Roveri
0300147	Roseli Pianelli Chambó
0501183	Samantha Bernardo de Mello Oliveira
0400262	Sérgio Américo Buscariolo
0530858	Tiago Centioli Hortiz de Camargo
0500932	Vanderlei Aparecido Previatti
0300149	Vanessa Caroline dos Santos
0400194	Viviani Walquiria Chirst

A relação não retificada pelo presente Edital fica mantida e, em decorrência, **ratificada**.

Os efeitos do presente Edital retroagem à data da efetiva desvinculação dos bolsistas do Programa.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que é publicado no Paço Municipal, no local de costume, e no Boletim Municipal, órgão oficial de imprensa do Município.

Valinhos, 31 de janeiro de 2006.

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo  
Presidente da Comissão (Decreto nº 6.304/05)

**SECRETARIA DE**

**ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO GERAL  
SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL  
Processo Administrativo Nº 8830/2005

Edital de Notificação nº 02/2006  
2 Publicação

Pelo presente Edital fica convocado o Senhor **David Pedroso**, a comparecer junto a Seção de Arquivo Geral, sito Rua Orosimbo Maia, 248/254 – 2º andar, Vila Santana, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assuntos pertinentes ao Processo Administrativo nº 8830/2005.

O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará em que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

Valinhos, 01 de fevereiro de 2006

Edson Eduardo Carazzolle  
Seção de Arquivo Geral  
Agente Administrativo II

Elpidio Fini  
Secretaria de Administração e Informatização  
Departamento de Administração  
(respondendo pelo Departamento de Arquivo Geral)  
Diretor

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Interessado: VITORIO HUMBERTO ANTONIAZZI.

Assunto: **Processo Administrativo nº 278/06** – 2ª via de documento.

Decisão: : A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA** que seu pedido protocolado com o nº 278/06 – PMV foi **INDEFERIDO**, vez que não preenche os requisitos necessários à obtenção da certidão requerida, conforme decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal à folha 09, do processo administrativo nº 278/06 – PMV, embasada na manifestação de folhas 05 a 07, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania. O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias contados da data de recebimento Do ofício nº 014/06 – PA/SAJC. Cópia reprográfica dos despachos decisórios segue anexada ao mencionado ofício.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2006.

Bruna Pimentel Cilento  
Chefe em substituição  
Seção de Registros Públicos  
Procuradoria Administrativa-SAJC

**SECRETARIA DE**

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº 8.521/2004  
Edital de Notificação nº 01/2006

Fica notificada a empresa Construções Elétricas e Telefonia Ltda, a comparecer no prazo de 10 dias, ao **Departamento de Serviços Públicos da S O S P**, sito a Rua Americana, 482 Bairro São Cristóvão, para tratar de assuntos pertinentes ao processo administrativo acima citado.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

Valinhos, 31 de janeiro de 2006.

Nair Katsumi Oganeku  
Chefe da S D U

Engº Nelson Vaccari  
Diretor do D S P

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

ATA N.º 03/2006

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2001, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2006.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2001, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 01/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2001, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1-** Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO: INSPETOR DE ALUNO**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
37.º JOÃO HENRIQUE TROMBETTA  
38.º MARLI BONFANTE LANCONI  
39.º VERA LUCIA R SIQUEIRA

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
60.º ROSEMARY DOMINGUES MOSCA  
61.º CRISTINA DE ANDRADE F SILVEIRA  
62.º IVANILDA DE FATIMALIMA MARIN  
63.º VERGINIA CANDIDA DE SOUZA  
64.º MARIA ALICE P R ESMERIZ  
65.º KLEBER DE OLIVEIRA MARTINS

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
43.º BIANCA CRISTINA ZUPIROLI  
45.º VANESSA DE CASSIA PALMEIRA

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE PORTUGUÊS**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
44.º CLAUDIA VIDOTTI GARCIA DE SOUZA  
45.º CESAR AUGUSTO GOMES  
46.º CELIA ARAUJO M SAVEDRA

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE HISTÓRIA**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
33.º GILBERTO BRAZIATO

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
9.º LEONARDO AYRON C DE AZEVEDO  
11.º TERESA CRISTINA M OLIVEIRA  
12.º MARCOS CEDRAN  
14.º ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA  
16.º SOLANGE ALEXANDRE ARAMIRIS  
17.º MONICA AP HOHNE

**B.2 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, que firmaram Termos de Desistência de Vaga, conforme previsto no item 9.9 do Edital de Concurso Público n.º 01/2001:

**CARGO: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
17.º MÔNICA DE ALMEIDA JONISTO

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
44.º DAVI JESUINO GOMES

**B.2 -** Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos :

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE GEOGRAFIA**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
24.º VÁLTER LEITE ALVES

**CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
5.º MARIA ANTONIA MAZAROTTO  
6.º EDSON EDUARDO BASTOS

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
10.º PETRONIO G FERRAZ DE OLIVEIRA  
13.º JORGE LUIZ R PINHEIRO  
15.º ANGELA MARIA MADALOSSO

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
20.º RITA DI GENOVA

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação:

**CARGO: INSPETOR DE ALUNO**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
37.º JOÃO HENRIQUE TROMBETTA  
38.º MARLI BONFANTE LANCONI  
39.º VERA LUCIA R SIQUEIRA

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
60.º ROSEMARY DOMINGUES MOSCA  
62.º IVANILDA DE FATIMALIMA MARIN  
63.º VERGINIA CANDIDA DE SOUZA

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
43.º BIANCA CRISTINA ZUPIROLI  
45.º VANESSA DE CASSIA PALMEIRA

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE PORTUGUÊS**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
44.º CLAUDIA VIDOTTI GARCIA DE SOUZA  
45.º CESAR AUGUSTO GOMES

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE HISTÓRIA**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
33.º GILBERTO BRAZIATO

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
9.º LEONARDO AYRON C DE AZEVEDO  
11.º TERESA CRISTINA M OLIVEIRA  
12.º MARCOS CEDRAN  
14.º ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA  
16.º SOLANGE ALEXANDRE ARAMIRIS  
17.º MONICA AP HOHNE

**C.2 -** Candidatos foram excluídos do Concurso Público por deixarem de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 9.5 do Edital de Concurso Público n.º 01/2001.

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
61.º CRISTINA DE ANDRADE F SILVEIRA  
64.º MARIA ALICE P R ESMERIZ  
65.º KLEBER DE OLIVEIRA MARTINS

**CARGO: PROFESSOR II - PROFESSOR DE PORTUGUÊS**  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
46.º CELIA ARAUJO M SAVEDRA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de







provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

## SECRETARIA DA

### SAÚDE

#### EDITAL 036/06

Referente a Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 66/06 Data de Protocolo: 30/01/2006  
CEVS: 355620601-524-000001-1-0  
Data de Validade: 03/02/2007  
Razão Social: FARMÁCIA SÃO LUIZ DE VALINHOS CNPJ: 52828316000170  
Endereço: RANTONIO CARLOS, 586 CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALLO  
CPF: 052.632.858-41  
Resp. Técnico: LEILAREGINA FANTINATI  
CPF: 280.123.888-04  
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 26.067 UF: SP.

ADiretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS defere a presente solicitação.

VALINHOS, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

VISTO:  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 037/06

Referente a Licença de Funcionamento

Protocolo: 035/06 Data de Protocolo: 17/01/2006  
CEVS: 355620601-247-000017-1-6  
Data de Validade: 30/01/2007  
Razão Social: HIDROALL DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 53877684000170  
Endereço: ROD. VISCONDE DE PORTO SEGURO, 2760 VILA PAGANO Município: VALINHOS CEP: 13278-327 UF: SP  
Resp. Legal: ROBERTO GROSS  
CPF: 007.060.588-28  
Resp. Técnico: ELEUTERIO PINOTTI  
CPF: 246.283.448-68  
Conselho Prof. CRQ No. Inscr.: 04102948 UF: SP.

Protocolo: 053/06 Data de Protocolo: 24/01/2006  
CEVS: 355620601-524-000004-1-0  
Data de Validade: 30/01/2007  
Razão Social: DROGARIA SÃO JORGE DE VALINHOS LTDA ME  
CNPJ: 69301281000119  
Endereço: RUA SANTINHO ASTOLFI, 37 PARQUE DAS COLINAS  
Município: VALINHOS CEP: 13273-616 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO MARTINS FILHO  
CPF: 059.219.638-01  
Resp. Técnico: TAMARA M DE ABREU  
CPF: 182.003.328-70  
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 22.420 UF: SP.

ADiretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

VISTO:  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 038/06

Referente a Assunção de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 786/05 Data de Protocolo: 23/11/2005  
CEVS: 355620601-524-000056-1-4  
Data de Validade: 13/09/2006  
Razão Social: DROGARIA MENOR PREÇO VALINHOS LTDA - ME  
CNPJ: 04351688000105  
Endereço: AV. ONZE DE AGOSTO, 1.491 CASTELO  
Município: VALINHOS CEP: 13276-130 UF: SP  
Resp. Legal: DARIS R MEGGIATO  
CPF: 245.444.418-62  
Resp. Técnico: RAFAEL PEIXOTO  
CPF: 312.268.368-79  
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 35.321

Referente a baixa de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 059/06  
Data de Protocolo: 26/01/2006  
CEVS: 355620601-524-000066-1-0  
Data de Validade: 11/11/2006  
Razão Social: DROGA VALINHOS LTDA EPP  
CNPJ: 7168635000141  
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 226 CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-005 UF: SP  
Resp. Legal: IGOR F DE CASTRO MANITA  
CPF: 222.695.808-85  
Resp. Técnico: ALINE C DE C MACIEL  
CPF: 307.060.658-08  
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 35.406 UF: SP.

ADiretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

VISTO:  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 039/06

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

ADiretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS defere a alteração dos dados cadastrais dos estabelecimentos abaixo relacionados:

No. Protocolo: 12393/05  
Data de Protocolo: 27/12/2005  
No. CEVS: 355620601-552-000173-1-0  
Data de Vencimento: 31/01/2007  
Razão Social: CASA DO SUCO GAZOLA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 005.284.996/0001-28  
Endereço: RUA SENADOR FEIJÓ, 40 CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: DEVANIRA APARECIDA GAZOLA DA SILVA  
CPF: 068.864.478-31

No. Protocolo: 0318/06  
Data de Protocolo: 06/01/2006  
No. CEVS: 355620601-158-000040-1-4  
Data de Vencimento: 31/01/2007  
Razão Social: PANIFICADORA KI-SABOR LTDA  
CNPJ/CPF: 003.628.560/0001-83  
Endereço: RUA LUIZ BISSOTO, 554 BOM RETIRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: ELSON MARCOS ALVES  
CPF: 173.884.538-90

VALINHOS, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

VISTO:  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 040/06

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS, defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento:

No. Protocolo: 12480/05  
Data de Protocolo: 28/12/2005  
No. CEVS: 355620601-158-000063-1-9

Razão Social: LUCI STRUDEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 005.629.481/0001-12  
Endereço: AVENIDA JOAQUIM ALVES CORREIA, nº 3144 - JARDIM IMPERIAL  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: LUCI FLAVIA BISKER  
CPF: 175.100.148-24

No. Protocolo: 12333/05  
Data de Protocolo: 22/12/2005  
No. CEVS: 355620601-522-000010-1-6  
Razão Social: CASA DE CARNES 5 ESTRELAS VALINHOS LTDA  
CNPJ/CPF: 002.935.921/0001-71  
Endereço: AVENIDA JOÃO ANTUNES DOS SANTOS, 433-37 JARDIM PINHEIROS  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARLI VENTURA VICENTIM RIBEIRO  
CPF: 068.863.478-88

VALINHOS, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

VISTO:  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 041/06

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento:

CEVS: 355620601-552-000395-1-9  
Data de Validade: 31/01/2007  
Razão Social: ROSTISSERIE CAMPOBASSO  
CNPJ: 05534669000187

CEVS: 355620601-522-000138-1-1  
Data de Validade: 31/01/2007  
Razão Social: MARIA APARECIDA C. DE SANTANAME  
CNPJ: 04177042000153

CEVS: 355620601-522-000112-1-5  
Data de Validade: 01/02/2007  
Razão Social: MARIA APARECIDA C. DE SANTANAME  
CNPJ: 02111902000120

ADiretora da EQUIPE DE VISA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

VISTO:  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 042/06

O Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente, comunicar o Deferimento dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 352, série CC,  
A Adilson Alves.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 351, série CC,  
A Rosemeire Molina Miranda - ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

VALINHOS, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

VISTO:  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

#### EDITAL 043/06

O Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente, comunicar o Indeferimento do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de

Imposição de Penalidade de Multa nº 354, série CC,  
A Joviniel Souza de Lara.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

VALINHOS, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2006.

REGINAMARIAS, P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

VISTO:  
DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## SECRETARIA DE

### SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### Edital nº 002 / 2006 D.T.T. / S.S.T.T.

A Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de fevereiro / 2006, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16809 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Alexandre Pagnota  
Carlos José dos Santos

Valinhos, 26 de janeiro de 2006.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

#### Edital nº 003 / 2006 D.T.T. / S.S.T.T.

A Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de fevereiro / 2006, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 16807 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Crésio de Oliveira Bauck  
Anderson Clayton Allage  
Sérgio Luis Berti

Valinhos, 26 de janeiro de 2005.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2006 S.S.T.T.

Pelo presente, fica convocada a **Sra. Aldina Pagotto**, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, a comparecer na Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, sita à Rua Orozimbo Maia, nº 248/254 - VI. Sônia, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo nº 8966 / 2005 - PMV.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.





Valinhos, 01 de fevereiro de 2006.

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 / 2006 S.S.T.T.**

Pelo presente, fica convocado o Sr. **Marcelo de Oliveira Souza**, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, a comparecer na Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, sita à Rua Orozimbo Maia, nº 248/254 - VI. Sônia, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo nº 8966 / 2005 - PMV.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 01 de fevereiro de 2006.

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 / 2006 S.S.T.T.**

Pelo presente, fica convocada o Sr. **Ricardo Bueno Cardoso**, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, a

comparecer na Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, sita à Rua Orozimbo Maia, nº 248/254 - VI. Sônia, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo nº 8966 / 2005 - PMV.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 01 de fevereiro de 2006.

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 / 2006 S.S.T.T.**

Pelo presente, fica convocada a Sra. **Andréa Regina Kervis Marassato**, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, a comparecer na Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, sita à Rua Orozimbo Maia, nº 248/254 - VI. Sônia, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo nº 8966 / 2005 - PMV.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 01 de fevereiro de 2006.

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2006 – D.T.T./S.S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia quinze do mês de dezembro de 2005, às 8:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
707/2005	DLE3365	A 43 32648	INDEFERIDO
793/2005	LBH9802	V 48 171	INDEFERIDO
797/2005	CKD3115	V 48 182	INDEFERIDO
798/2005	CKD3115	V 48 195	INDEFERIDO
799/2005	CKD3115	V 48 191	INDEFERIDO
781/2005	BIG4833	A 43 33905	INDEFERIDO
803/2005	DMD1587	Z 49 62	INDEFERIDO
806/2005	DDY5035	A 43 32384	INDEFERIDO
830/2005	CX17982	V 48 170	INDEFERIDO
832/2005	BGJ7980	A 43 34019	INDEFERIDO
838/2005	DIX0442	A 43 34146	INDEFERIDO
858/2005	DMD0936	V 48 338	INDEFERIDO
860/2005	CX15204	A 43 30794	INDEFERIDO
865/2005	HQM8680	Z 49 164	INDEFERIDO
901/2005	CJY3205	A 43 34183	INDEFERIDO
904/2005	DAX1268	A 43 27587	INDEFERIDO
905/2005	DAX1268	A 43 27588	INDEFERIDO
1031/2005	DBY9265	A 43 29482	DEFERIDO
1032/2005	BVY8931	A 43 30605	DEFERIDO
1037/2005	CSD2451	V 48 293	INDEFERIDO

Valinhos, 01 de fevereiro de 2006.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2006 – D.T.T./S.S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e dois do mês de dezembro de 2005, às 8:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
756/2005	BH12535	A 43 34162	INDEFERIDO
819/2005	BKS2870	A 43 34094	INDEFERIDO
829/2005	CKD1939	A 43 34086	DEFERIDO
836/2005	CYC7944	A 43 34095	INDEFERIDO
837/2005	CBZ4076	A 43 34056	INDEFERIDO
852/2005	CKD1334	A 43 34097	INDEFERIDO
859/2005	LBK9505	A 43 33645	INDEFERIDO
868/2005	DHR6004	A 43 33755	INDEFERIDO
900/2005	DKY9471	V 48 295	INDEFERIDO
977/2005	BPU4279	V 48 590	INDEFERIDO
1043/2005	BGO4480	V 48 192	INDEFERIDO

Valinhos, 01 de fevereiro de 2006.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2006 – D.T.T./S.S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia cinco do mês de janeiro de 2006, às 8:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
850/2005	CDW5900	A 43 34073	INDEFERIDO
854/2005	DLI2205	A 43 34656	INDEFERIDO
857/2005	DHF3445	A 43 34170	DEFERIDO
862/2005	BTA7528	A 43 33972	DEFERIDO
880/2005	BNX7900	V 48 201	INDEFERIDO
934/2005	DQP7680	Z 49 143	INDEFERIDO
946/2005	DNY5737	V 48 454	INDEFERIDO
1048/2005	AWN1994	A 43 33516	INDEFERIDO
1051/2005	CYZ8440	A 43 31211	INDEFERIDO
1077/2005	CYZ8255	V 48 444	INDEFERIDO
1084/2005	IKI7898	V 48 450	INDEFERIDO
1088/2005	DIX0489	V 48 473	INDEFERIDO
1091/2005	DDJ1509	V 48 561	INDEFERIDO
1101/2005	DHY7638	V 48 319	INDEFERIDO

Valinhos, 01 de fevereiro de 2006.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2006 – D.T.T./S.S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dez do mês de janeiro de 2006, às 8:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
835/2005	DMD0044	V 48 392	INDEFERIDO
861/2005	DJQ5148	V 48 339	INDEFERIDO
870/2005	BIN2499	A 43 34578	INDEFERIDO
871/2005	CHN0933	V 48 443	INDEFERIDO
872/2005	CKD2246	V 48 449	INDEFERIDO
876/2005	MUH1996	A 43 35281	DEFERIDO
877/2005	CBE7086	V 48 317	INDEFERIDO
881/2005	CIH6275	A 43 34614	INDEFERIDO
882/2005	BQG3908	A 43 34186	INDEFERIDO
886/2005	JYB3201	V 48 432	INDEFERIDO
894/2005	CJZ5218	V 48 429	INDEFERIDO
895/2005	CKD4536	V 48 301	INDEFERIDO
897/2005	DLE3413	A 43 34215	INDEFERIDO
898/2005	DHF3767	V 48 313	INDEFERIDO
909/2005	DMD0859	A 43 27258	INDEFERIDO
910/2005	CML2363	Z 49 182	INDEFERIDO
915/2005	DLE3646	A 43 35166	INDEFERIDO
918/2005	DEK1507	A 43 21984	INDEFERIDO
924/2005	DMD1009	V 48 705	DEFERIDO
937/2005	JTR6346	V 48 513	INDEFERIDO
1020/2005	CAR1694	A 43 34484	INDEFERIDO
1021/2005	CJM2122	A 43 34477	INDEFERIDO
1032/2005	BVY8931	A 43 30605	INDEFERIDO
1139/2005	CXG3734	V 48 284	INDEFERIDO
1140/2005	CXG3734	A 43 33854	INDEFERIDO

Valinhos, 01 de fevereiro de 2006.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2006 – D.T.T./S.S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia doze do mês de janeiro de 2006, às 8:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
849/2005	JMK9900	V 48 360	INDEFERIDO







899/2005	DJQ5034	V 48 418	INDEFERIDO
911/2005	JMK9900	V 48 498	INDEFERIDO
921/2005	DAA5450	A 43 35112	DEFERIDO
927/2005	CKD0267	V 48 665	INDEFERIDO
930/2005	EGH6464	A 43 34238	INDEFERIDO
938/2005	HQQ9620	A 43 33946	DEFERIDO
944/2005	BPL6189	V 48 520	INDEFERIDO
967/2005	CXC5601	A 43 33716	INDEFERIDO
973/2005	DHF3142	V 48 736	INDEFERIDO
990/2005	DNY6592	V 48 666	INDEFERIDO
1122/2005	BUB4941	A 43 29566	DEFERIDO
1123/2005	CKL7729	A 43 35161	INDEFERIDO
1126/2005	CXT2194	A 43 34180	DEFERIDO
1135/2005	DDM1416	Z 49 251	INDEFERIDO

Valinhos, 01 de fevereiro de 2006.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**SUPRIMENTOS E TRANSPORTES INTERNOS**

**RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Suprimentos e Transportes Internos, as seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 0006/2006.**

Fornecimento de Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C e RR-1C.

**DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 23/02/2006 às 09h30min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 23/02/2006 às 10h00min.

**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

**TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2006.**

Realização dos serviços de pintura interna prédio da frente e externa do prédio do fundo do CAUE - Centro de Atendimento de Urgência e Especialidades, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, material, equipamentos e ferramentas.

**DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 23/02/2006 às 14h30min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 23/02/2006 às 15h00min.

**VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 07 de fevereiro de 2006

JORGE LUÍZ DE LUCCA  
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO:** n.º 009/2005 – DAEV

**CONTRATANTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

**CONTRATADA:** ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL MECÂNICALTA.

**JUSTIFICATIVA:** Aditar à Cláusula Primeira, o

fornecimento de mais 108 ligações à rede coletora de esgoto, o que corresponde a um acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o valor total do contrato celebrado, equivalente à quantia de R\$ 11.923,20.

**VALOR:** R\$ 11.923,20

**MODALIDADE:** Convite n.º 006/2005 – Proc. Compras n.º 001/2005-DAEV

**DATA ASSINATURA:** 1º de fevereiro de 2006

NEUSAM DORIGON  
Diretora do Departamento Jurídico

**Termo de Inexigibilidade de Licitação**

Publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8666/93

**Processo n.º 1820/2005**

Em conformidade com os elementos constantes no presente processo e, consubstanciado no parecer exarado pelo Departamento Jurídico, declaramos inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para pagamento da **ANA – Agência Nacional de Águas**, com despesas referentes ao uso dos recursos hídricos dos corpos de água de domínio da União, sendo para o presente caso, o rio Atibaia, o valor total de R\$ 46.357,58 (quarenta e seis reais, trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e oito centavos), para o exercício de 2006.

Isto posto, encaminhamos para ratificação.

Valinhos, aos 06 de fevereiro de 2006.

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO  
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENG.º LUIZ HENRIQUE PARODI  
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei 8666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, objeto do presente processo.

Valinhos, aos 06 de fevereiro de 2006.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª. Publicação**

Pelo presente, fica convocado o **Sr. Paulo César Rigolo**, no prazo de 10 dias, a contar

da data desta publicação, a comparecer, através de seu representante legal, na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 550/2005.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 08 de fevereiro de 2006.

Pelo presente, fica convocado o **Condomínio Serra D'Água**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, através de seu representante legal, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 692/2005.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 08 de fevereiro de 2006.

Pelo presente, fica convocado o **Grupo Escoteiro Valinhos – n.º 252**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, através de seu representante legal, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251,

centro, para tratar de assunto de seu interesse referente ao processo administrativo n.º 879/2005.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

Valinhos, 08 de fevereiro de 2006.

Pelo presente, fica convocada a **Associação dos Amigos do Vale do Itamaracá**, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, através de seu representante legal, a comparecer na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Antônio Carlos, 251, centro, para tratar de assuntos de seu interesse referentes aos processos administrativos n.º 1183/2004; 1557/2004; 499/2005 e 1057/2005.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento dos mesmos, e os processos em questão serão arquivados.

Valinhos, 08 de fevereiro de 2006.

TÉRCIA SOLANGE MARIANO  
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO  
Diretora do Depto. Administrativo e de Recursos Humanos

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente do D.A.E.V.

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Organizamental				1. Despesa Organizamental			
Receitas Correntes				Despesa Organizativa			
Receita Patrimonial				Desp. de Duodécimo			
Transferências Correntes		370.000,00	370.000,00	2. Desp. Extrorçamentaria			
Outras Rec. Correntes				Recursos a Pagar			
Recursos de Capital				Caço			
SOMA		370.000,00	370.000,00	Credores Diversos			
2. Rec. Extrorçamentaria				SOMA			
Caço							
Devedores Diversos		48.090,59	48.090,59	3. Depósitos Bancários			
3. Retiradas Bancárias				Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias		334.509,71	334.509,71	SOMA			
SOMA		753.600,30	753.600,30	Saldo			
Saldo Exercício Anterior				TOTAL GERAL			
TOTAL GERAL			753.600,30				753.600,30
<b>SALDO BANCÁRIO</b>							
Saldo em 31/12/2005							
Retiradas Bancárias			334.509,71				
Depósitos Bancários		370.000,00					
Saldo p/ Fevereiro/2006			35.490,29				
Total			370.000,00				370.000,00

Arraldo Pereira de Camargo  
Diretor Depto. Financeiro

Cleiton Roberto Machado  
Presidente

Balancete Financeiro referente ao mês de Janeiro de 2006

Diretoria de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PODER LEGISLATIVO